

ALVARÁ Nº 07/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado FÉNIX ONE
Sito na ESTRADA DE PERNIGEM
Freguesia de SÃO JOÃO DAS LAMPAS
Concelho de SINTRA
Distrito de LISBOA
Propriedade de FÉNIX – SERVIÇO DE APOIO A IDOSOS, LDA.

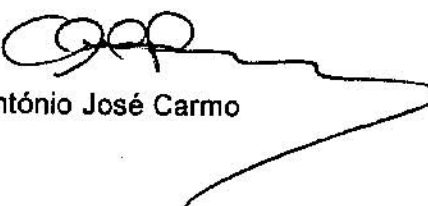
As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 39 UTENTES

Lisboa, 27 de Maio de 2011

O Director do Centro Distrital



António José Carmo